



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1743/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 04 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Andrade Saadi
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)

Assunto: Transferência de RIF - CPMI – INSS – Requerimento nº 2824/2025

Senhor Presidente,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, informo que esta Comissão foi notificada de decisão proferida no Mandado de Segurança 40.674, de Relatoria do Min. André Mendonça, que cancela os efeitos da transferência de Relatório de Inteligência Financeiro da Aço Cearense Industrial Ltda, CNPJ nº 00.990.842/0003-08, a qual fora determinada pelo Requerimento 2824/2025-CPMI-INSS.

Deste modo, solicito que tornem sem efeito o referido requerimento, encaminhado anteriormente a esta UIF pelo Ofício 1597/2025-CPMI-INSS e que cancele quaisquer envios de dados a esta Comissão em relação ao mencionado Requerimento.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA¹

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>